



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SEMAP/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS**

**ATA DA 111ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

Em 22 de julho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mário Lucas de Abreu Resende, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordóñez Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio-04; Júnio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Giovanna Oliveira Costa Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta.

**1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas declarou aberta a 111ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas.

**2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.

**3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Juliana Ordóñez Rego/CRBio: "Seria mais um informe. Eu estou vendo que o COPAM está revisando duas deliberações normativas, que são a 213 e a 217, e informo que o Conselho de Biologia preparou um parecer técnico que poderia contribuir com essas alterações. Então esse parecer já está disponível, o Conselho de Biologia já enviou esse parecer para vocês e gostaria que vocês considerassem esse parecer na alteração dessas duas DN's. E também coloco à disposição o Conselho, bem como para outros conselheiros também, nós estamos no Conselho de Biologia à disposição para informar mais a respeito desse parecer. Obrigada." Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "Nós que agradecemos, conselheira Juliana. As DN's não são pauta da reunião da CPB, mas serão pauta da reunião da Câmara Normativa e Recursal. Então qualquer conselheiro que queira acompanhar, ou as pessoas que estão nos acompanhando pelo YouTube, que queiram acompanhar a discussão dessas duas revisões normativas, poderão acompanhar a reunião na próxima quinta-feira."

**4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados.

**5) EXAME DA ATA DA 110ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 110ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 24 de junho de 2025. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio.

**6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO.** Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). A gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão, do IGAM, Camila Cândida Zanon Gomes, fez apresentação do novo sistema e ações do usuário relativo à cobrança pelo uso da água. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião.

**7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.**

**7.1) Gerdau Açominas S/A. Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito.** Pilhas de rejeito/estéril. Minério de Ferro; Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários. Ouro Preto/MG. PA/SLA/Nº 567/2021. SEI/Nº 2100.01.0020668/2023-11. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Seapa, Fiemg, CMI, Senar e SME. Votos contrários: Ibama, CRBio e Promutuca. Ausência: IHMBio. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único. Conselheiro Júnio Augusto dos Santos Silva/Ibama: "Considerando esse procedimento, eu já vou antecipar meu voto. O voto é contrário, apesar de que eu sei que a empresa tem envidado esforços consideráveis em programas ambientais. Obviamente, o Estado não fez a solicitação à época de anuência, por um entendimento ou interpretação própria de que não haveria necessidade dessa solicitação. E lembrando também que recentemente houve uma decisão, existia um processo no Tribunal Regional Federal e que foi colocado um agravio de instrumento e que houve a decisão, agora no final de junho, início de julho, em que foi tirado, foi restabelecido o efeito jurídico do despacho decisório 53/2024 do Gabinete da Presidência do Ibama, restabelecendo a necessidade de anuência de Mata Atlântica. Então, hoje, para todos os efeitos, os procedimentos de anuência se mantêm, baseado nesse contexto. E obviamente, com a análise do mérito dos excelentíssimos desembargadores, houveram por bem a manutenção do espaço decisório, que mantém o instrumento da solicitação de anuência, obviamente, considerando os quantitativos que estão disponíveis, que estão na Lei da Mata Atlântica e no decreto de regulamentação. Então, obviamente, meu voto é contrário. Mesmo que, obviamente, estejamos falando de compensação ambiental, no entendimento do Ibama, não houve o devido processo formal, todo o rito seguido no procedimento de licenciamento. Essa é a nossa interpretação, e por isso o voto contrário da instituição." Conselheira Juliana Ordóñez Rego/CRBio: "Voto contrário pela falta de anuência, conforme já explicado pelo conselheiro do Ibama." Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: "Promutuca acompanha o voto do Ibama, votando não, pelas motivações já faladas pelo mesmo." **7.2) Mineração Neves e Transportes Ltda. ME e Outra. Fazenda Gameleira. Lugar Brasil e Neves. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Lagoa Grande/MG. PA/Nº 8276/2011/004/2017. SEI/Nº 2100.01.0015143/2025-91.** Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI registraram ressalva quanto à dupla marcação de biomassas.

**7.3) Andrade & Soares Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco. Divinolândia de Minas/MG. PA/SLA/Nº 1724/2023. SEI/Nº 2100.01.0013999/2025-36.** Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio.

**8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS.**

**8.1) Bemisa Holding S/A. Lavra a céu aberto.** Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Antônio Dias/MG. ANMs: 832.019/1983 e 833.060/2014. SEI/Nº 2100.01.0031955/2024-33. Classe 3. Apresentação: URFBio Mata/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio.

**9) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.**

**9.1) São Gonçalo Extração e Comércio de Granitos Ltda. Lavra a céu aberto.** Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Espera Feliz/MG. Compensação aprovada no Processo SEI/Nº 2100.01.0040673/2024-66. Plano de trabalho tramitado pelo Processo SEI/Nº 2100.01.0019180/2025-23. Apresentação: URFBio Mata/IEF. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Mata. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio.

**10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX, do Decreto Estadual nº 46.953/2016.**

**10.1) RPPN sem nome.** Proprietária: Imobiliária Gecal Ltda. Área Proposta: 11,7991 ha. Pains/MG.

**SEI/Nº 2100.01.0014373/2025-26. Apresentação: URFBio Centro-Oeste.** Indeferida por unanimidade a criação da RPPN, conforme parecer da URFBio Centro-Oeste. Votos favoráveis ao indeferimento: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutua, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **11) PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 11.1) Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual de Mar de Espanha.** SEI/Nº: 2100.01.0042914/2024-87. **Mar de Espanha/MG. Apresentação: GCMUC.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Senar, CMI e SME. Justificativas. Conselheiro Giovanni Oliveira Costa Sousa/Senar: "Eu também gostaria de pedir vista nesse item, identificando aqui a propriedade, fazer uma melhor análise da área, se pode haver algum tipo de impacto." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Acompanho também o pedido de vista, presidente, basicamente por ser uma unidade de conservação próxima de área urbana, sendo necessário melhor detalhamento das colocações tanto de plano de manejo interno quanto de zona de amortecimento." Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Pedido de vista da Fiemg, presidente, para analisar melhor os limites da zona de amortecimento." Conselheiro Elvis Adriano Braga/SME: "Eu já fiz uma primeira análise, eu ia até fazer um comentário, mas, já que tem o pedido de vistas, é justamente sobre alguns pontos, a zona de amortecimento está até muito bem delimitada, mas tem umas questões minerárias e de propriedade rural. Só para esclarecimentos. Mas aí eu já deixo para o pedido de vista também." **12) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "Eu gostaria, primeiramente, de pedir desculpa àqueles que tiveram dificuldade de abrir os arquivos referentes ao Plano de Manejo. Nós estamos tentando encontrar a melhor forma de disponibilizar esses arquivos para vocês. Isso tem a ver com a capacidade de computador e com o tipo de programa que nós temos. Então, para alguns, o arquivo KML é mais fácil, para outros, o arquivo em PDF é mais fácil. Então nós tentaremos, a partir da próxima reunião, disponibilizar os dois arquivos, tanto o Plano de Manejo inteiro em PDF, incluindo a sua zona de amortecimento, seu zoneamento, assim como o arquivo KML. E mais uma vez registro que toda a equipe da Diretoria de Unidades de Conservação vai estar sempre à disposição para atendê-los e disponibilizar os arquivos, já que nós sabemos que são arquivos pesados e a dificuldade que é possível se ter para acessá-los." Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Realmente, nós tivemos dificuldade, eu como Fiemg não consegui acessar. Mas de pronto nós encaminhamos os contatos para vocês e fomos muito bem atendidos. Então quero externalizar para a reunião e para todos os conselheiros que os arquivos foram disponibilizados a nós, no momento subsequente da nossa solicitação. E agradeço o atendimento de todos, dos técnicos, do diretor e de todos da equipe. Obrigada." Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "E nós desculpamos pela dificuldade, informando que estamos envolvendo esforços para que isso não aconteça mais, senhores conselheiros." **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Letícia Horta Vilas Boas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Letícia Horta Vilas Boas**

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Horta Vilas Boas, Diretor (a)**, em 26/08/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121318441** e o código CRC **F372F6DE**.

Referência: Processo nº 1370.01.0025185/2025-39

SEI nº 121318441